

DECRETO Nº 23414/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.486.990,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2919/2025 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.486.990,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2081	ESCOLA DO CAMPO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2580	00101-FUNDEB 60%	100.000,00
12.782.0006.2034	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3342	00102-FUNDEB 40%	590.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2461	00102-FUNDEB 40%	550.100,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3011	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2040	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3501	01209-PORTARIA 80/2023 - PNAB-2023 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	890,00
	SUBTOTAL	1.245.990,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4371	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4392	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4405	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.000,00
4404	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	28.000,00
	SUBTOTAL	141.000,00
14	SECRETARIA DE TURISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING E EVENTOS	
14.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	
04.695.0011.2083	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	1.486.990,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2200	00101-FUNDEB 60%	1.240.100,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2040	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3591	01209-PORTARIA 80/2023 - PNAB-2023 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	890,00
	SUBTOTAL	1.245.990,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3720	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	113.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3790	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	28.000,00
	SUBTOTAL	141.000,00
	TOTAL	1.486.990,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças